O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 (LOC): 1) Monte Santo Stone S/A, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Dores de Guanhães/MG, PA/Nº 543/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/05/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0053401/2020-60 para Supressão de vegetação nativa em estágio médio (1,309 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença. - LAS RAS: 1) Leste Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 883/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/05/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS Cadastro: 1) JKS Mineração Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Jaguaraçu/MG, PA/N° 51790587/2019, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Preserva Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 1882/2022, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1632012 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 05 de maio de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 108ª RO de 08/03/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE- Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; extrair água subterrânea por meio de poço tubular já existente sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 722253/2021 - AI/Nº 272412/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande - Omitir informação nos sistemas oficiais de controle; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; cortar árvores imune de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização do órgão competente; utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado competente; descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 726979/2021 - AI/Nº 276456/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.3 Marcos Elias de Souza/Fazenda W3 - Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 734139/2021 - AI/Nº 283157/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.4 Antônio Pereira da Silva Filho/Fazenda Catinguinha - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 745002/2021 - AI/Nº 288443/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO.

Vitor Reis Salum Tavares
Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas.

09 1631522 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Claudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I e II, Matrículas: 36.307 e 36.308 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Brasilândia de Minas/MG. Processo: 1885/2022. 2) Cacio Jose de Queiroz/Fazenda Lago Azul e Córrego Rico - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1879/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): 1)*Ikuo Tsuge/ Fazenda Forquilha, Fazenda Curral do Fogo, lugar denominado Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3 e Gleba 4 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo: 1880/2022 - Classe 4. 2)*Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Catingueiro e Cedro e Cachoeira, lugar denominado "ITAPU" - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - Processo: 1871/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Wagner Resende Teixeira/Fazenda Ribeirão do Meio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo: 1877/2022 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0065700/2021-15. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (23) ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (63) unidades (136,2970) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ana Cristina Zanquet/Fazenda Formosa/Buriti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 1868/2022 - Classe 4.

09 1632128 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento composto pelos parques: EOL Juramento 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 com potência instalada de 48 MW (cada) e EOL Juramento 11 com potência instalada de 36 MW, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Processo nº 664/2022 Classe 1. Concedida comcondicionantes. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas.

09 1632138 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS: 1) Renata Zancaner Hernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1887/2022, Classe 2.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Positivo Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1891/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Minermang Mineração de Manganês LTDA, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Serro/MG, PA nº 1892/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0001023/2022-97; 2) Almeida Madeiras & Serviços Agropecuários LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Minas Novas/MG, PA nº 1893/2022, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Quartz Mineração S/A, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alvorada de Minas/MG, PA n° 1886/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0017566/2022-24.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Itinga Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA n° 1888/2022, Classe 4.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

09 1632132 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Município de Rio Doce - Rio Doce Gabinete do Prefeito, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Rio Doce/MG, PA nº 1783/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 09/05/2032; 2) Laticínio Porto Rico Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Antônio Carlos/MG, PA nº 646/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/04/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1632027 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
De: Posto Shalon Ltda – CNPJ: 25.416.090/0001-27 – Para: Petrol Combustíveis Virgem da Lapa LTDA - CNPJ: 25.416.090/0001-27. Certificado LAS – Cadastro Nº 3234/2020. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Cristiano de Queiros Alves -CPF:081.XXX.XXX-XX – Para: Posto Jacuri LTDA - CNPJ:42.106.462/0001-38. Certificado LAS – Cadastro Nº 421/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1631650 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 488, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea "e" do inciso II do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

II – (...)

e) – (...)

1 – Titular: Juliano Cézar Nascimento Xavier

(...)

3 – 2º Suplente: Ronaldo Lopes de Oliveira".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

09 1632137 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAÍRA RODRIGUES DA COSTA, MASP 1474258-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, a contar de 15/02/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TULIO KENEDY RODRIGUES PEREIRA, MASP 1503403-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100063, a contar de 26/04/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA FIGUEIREDO DAMASCENO LATINI, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO FERNANDES TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100125, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIA SULMONETTI MARTINS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, de recrutamento amplo.

09 1632144 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 16658/2013, Usuário: Agropecuária Fazenda Morada do Cássio Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702995/2022. *Processo n° 00742/2011, Usuário: Arar Pedras Mineração Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1702996/2022. *Processo n° 13556/2022, Usuário: Posto Paracatu Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703021/2022. *Processo n° 64371/2021, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703082/2022. *Processo n° 64372/2021, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703085/2022. *Processo n° 16014/2022, Usuário: Marcos Magalhães Ferreira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703089/2022. *Processo n° 22687/2021, Usuário: Brizola de Souza Gonçalves, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703091/2022. *Processo n° 09245/2022, Usuário: Fazendas Reunidas Antônio Balbino LTDA, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703093/2022. *Processo n° 06883/2013, Usuário: Condomínio Edifício Olga Gutierrez, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703095/2022. *Processo n° 64170/2021, Usuário: Cristiane Gontijo de Queiroz, Natalândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703098/2022. *Processo n° 22686/2021, Usuário: Brizola de Souza Gonçalves, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1703100/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 09 de Maio de 2022.

09 1632068 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gesto das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gesto das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo n° 02269/2022, Usuário: Marden Henrique Pedrosa, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203066/2022. *Processo n° 02648/2022, Usuário: Agro Carneiro Participações Ltda, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203070/2022. *Processo n° 02644/2022, Usuário: Agro Carneiro Participações Ltda, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203071/2022. *Processo n° 00076/2022, Usuário: Marcos da Cunha Lana, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203073/2022.

Arquivamento

Arquiva-se o processo n°1091/2017de12/01/2017.Requerente:Adalton Luis Ferreira. CPF/CNPJ: 248.***.***-**. Curso d'água: Córrego do Sertão. Motivo: Documentação apresentada ao Ofício de informações complementares não foi atendido plenamente. Município: São Roque de Minas-MG.

Arquiva-se o processo n° 24715/2015de26/08/2015.Requerente:Roberto da Silveira. CPF/CNPJ: 029.***.***-**. Curso d'água: Barramento no Córrego das Palmeiras. Motivo: Em conformidade com o § 2°, art. 32 do Decreto Estadual 47.705-2019. Município: Bambuí - MG.

Arquiva-se o processo n° 940/2018de05/02/2018.Requerente:Vander Alves Rodrigues. CPF/CNPJ: 044.***.***-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Decurso no prazo para entrega de informações complementares solicitadas. Município: Córrego Fundo-MG.

Retificação

Retifica-se a portaria n° 1203036/2022 publicado dia 07/05/2022. Outorgado Radil Alimentos Ltda CNPJ 03.341.066/0007-29. Onde se lê processo número: 05957/2015. Leia-se processo 05957/2014 Município: Divinópolis/ MG

Retifica-se a portaria n°1203036/2022 publicado dia 07/05/2022. Outorgado Radil Alimentos Ltda. CNPJ 03.341.066/0007-29. Onde se lê processo número: 05956/2017. Leia-se processo 05956/2014. Município: Divinópolis/ MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 09 de Maio de 2022.

09 1631850 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 00342 publicada dia 20/02/2020. Outorgados: Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro (AUARC): Usuários autorizados: P.01 - José Anibal Ferreira, P.04 - Sergio Bernardes Lemos, B.05 - Elio Pereira de Souza, B.06 - Nilson José Pereira, B.07 - André Luiz Cortez Martins, P.09 - Usina Uberaba S.A. B.0 - Maria Lúcia Ferreira Resende – Ponto de Captação – Lat. 19º30'51"S e Long. 47º37'13"W – Barramento – Vazão Autorizada (l/s): 56,3 – Curso d'água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 45,03 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 05 dias nos meses de novembro á fevereiro, 06 dias no mês de março e abril, 07 dias no mês de maio, 12 dias nos meses de junho á julho, 14 dias no mês de agosto, 26 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 21281,4 m³ nos meses de novembro á fevereiro, 25537,7 m³ nos meses de março e abril, 29794,0 m³ no mês de maio, 51075,4 m³ nos meses de junho e julho, 59587,9 m³ no mês de agosto, 110663,3 m³ nos meses de setembro e outubro. P.02 - Paulo Carneiro Naves - Ponto de Captação – Lat. 19º27'56"S e Long. 47º41'23"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 42,0 – Curso d'água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 121,0 ha, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 112492,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 101606,4 m³ no mês de fevereiro, 108864 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P.03 - José Paulo Carvalho Abreu - Ponto de Captação – Lat. 19º27'48"S e Long. 47º42'24"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 85,7 – Curso d'água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 160,0 ha, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 148089,6 m³. P.08 - Djalma Pereira - Ponto de Captação – Lat. 19º24'47"S e Long. 47º46'50"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 70,0 – Curso d'água: Rio Claro - Finalidade: Irrigação de uma área de 100,7 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 03 dias no mês de janeiro, 05 dias nos meses de fevereiro, novembro e dezembro, 06 dias no mês de março e abril, 07 dias no mês de maio, 12 dias nos meses de junho e julho, 14 dias no mês de agosto, 20 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 15881 m³ no mes de janeiro, 26468 m³ nos meses de fevereiro, novembro e dezembro, 31761 m³ nos meses de março e abril, 37055 m³ no mês de maio, 63522 m³ nos meses de junho e julho, 74109 m³ no mês de agosto, 105870 m³ nos meses de setembro e outubro. Municípios: Nova Ponte e Uberaba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Maio de 2022.

09 1631749 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 46494/2020, Usuário: Carlos G. de Melo, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903003/2022. *Processo n° 60460/2020, Usuário: Hélio V. Ribeiro, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903004/2022. *Processo n° 26300/2020, Usuário: Gilberto F. de Almeida, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903005/2022. *Processo n° 32852/2020, Usuário: Bruno P. R. de Menezes, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903006/2022. *Processo n° 56340/2021, Usuário: Antônio Narcisio Ribeiro Barbosa EIRELI - Frigorífico São Sebastião, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903007/2022. *Processo n° 59040/2021, Usuário: Fábio B Silva, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903008/2022.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 07032/2013 de 17/04/2013. Requerente: Cosan S/A Acucar E Alcool – CNPJ: 08.070.508/0001-78 - Curso d'água: Córrego do Bálsamo – Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Prata – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05015/2011 de 26/04/2011. Requerente: Silva & Paula Comércio De Combustíveis Frutal Ltda– CNPJ: 21.549.456/0001-85 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Frutal – MG.

Arquiva-se a pedido do requerente o processo nº. 6647/2011 de 25/05/2011. Requerente: ABC Industria E Comercio S.A -Abc Inco– CNPJ: 17.835.042/0011 -17- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: A propriedade foi vendida. Município: Araguari– MG. Arquiva-se o processo nº. 15132/2011 de 07/10/2011. Requerente: Anfibia Indústria Comércio De Cosméticos Ltda– CNPJ: 03.688.110/0006-90- Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias para análise e não resposta ás informações complementares. Município: Uberaba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 09 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 06405/2022, Usuário: Funchal Ltda, Matutina, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103054/2022. *Processo n° 06406/2022, Usuário: Funchal Ltda, Matutina, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103055/2022. *Processo n° 28459/2021, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103056/2022. *Processo n° 02697/2022, Usuário: Queiroz de Melo Comércio de Combustivéis Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103009/2022. *Processo n° 04985/2022, Usuário: Posto Água Limpa Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103011/2022. *Processo n° 05172/2022, Usuário: Igor M. S. de Oliveira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103012/2022. *Processo n° 05449/2022, Usuário: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103017/2022. *Processo n° 06731/2022, Usuário: Silvio G. M. Cruz, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103019/2022. *Processo n° 02731/2022, Usuário: Pedro Rivelini, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103010/2022. *Processo n° 04907/2022, Usuário: Antonio Augusto P. Pazotto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103014/2022. *Processo n° 04908/2022, Usuário: Antonio Augusto P. Pazotto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2103016/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 09 de maio de 2022

09 1631859 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09033/2018, Empreendedores: Usuários de Águas da Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego do Veado: Nelson Corsi da Silva, Fernando Hermes Sousa, Márcia de Fátima Rodrigues Faria, Magali Castilho Ribeiro, Carlos Eduardo Senju, Hitosi Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00473/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Maio de 2022.

09 1631663 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 03866/2022, Usuário: Leonardo Alves Goulart, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802880/2022. *Processo n° 53863/2021, Usuário: Paulo Roberto Pereira, Tocos do Moji, Deferido com condicionantes, Portaria n°1802926/2022. *Processo n° 23116/2017, Usuário: José Ricardo Monteiro Rocha , Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803048/2022. *Processo n° 20461/2012, Usuário: Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido, Portaria n°1803049/2022. *Processo n° 20459/2012, Usuário: Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803050/2022. *Processo n° 20458/2012, Usuário: Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803051/2022. *Processo n° 20457/2012, Usuário: Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1803052/2022. *Processo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205092310160113.